



N.1480.01.0004823/2025-14 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG N.º 888, de 23 de maio de 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012;

Considerando o Código de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/MG, instituído pela Resolução CEAS n.º 887 de 23 de maio de 2025;

Considerando o Decreto Estadual n.º 46.644, de 06 de 11 de 2014 que dispõe sobre o Código de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual; e

Considerando a deliberação de sua 307ª Plenária Ordinária, realizada em 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - A Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG, gestão 2023/2025, será composta pelos seguintes conselheiros, sob a coordenação da primeira:

- I - Jennifer Danielle Souza Santos - Titular - Representante da sociedade civil;
- II - Matheus Borges Gonçalves - Titular - Representante da sociedade civil;
- III - Luiz Carlos de Castro Fernandes - Titular - Representante da sociedade civil;
- IV - Lais Alexandre da Silva - Suplente - Representante da sociedade civil
- V - Elder Carlos Gabrich Junior - Titular - Representante governamental;
- VI - Erica Pereira Alves Beltrame - Titular - Representante governamental;

VII - Juliana Coelho - Suplente - Representante governamental;

VIII - Ester Rodrigues Espeschit - Suplente - Representante governamental

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Elder Carlos Gabrich Junior

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Elder Carlos Gabrich Júnior, Superintendente**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114482314** e o código CRC **D1D9877C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0004823/2025-14

SEI nº 114482314